

## EMPRESAS

Aviso n.º 641/2005 de 5 de Julho de 2005

- Obras   
Fornecimentos   
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO  SIM

### SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

#### I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

<b>Organismo</b> Câmara do Comércio de Angra do Heroísmo	<b>À atenção de</b>
<b>Endereço</b> Rua da Palha n.ºs 32/34	<b>Código postal</b> 9700-144 Angra do Heroísmo
<b>Localidade/Cidade</b> Angra do Heroísmo	<b>País</b> Portugal
<b>Telefone</b> 295 20 48 10	<b>Fax</b> 295 20 48 11
<b>Correio electrónico</b> sedeccah@comercioacores.com	<b>Endereço internet (URL)</b> www.comercioacores.com

#### I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

indicado em I.1  *Se distinto, ver anexo A*

#### I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

indicado em I.1  *Se distinto, ver anexo A*

#### I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

indicado em I.1  *Se distinto, ver anexo A*

#### I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE (*Informação não indispensável à publicação do anúncio*)

- Governo central  Instituição Europeia   
Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro

### SECÇÃO II: OBJECTO DO concurso

#### II.1) DESCRIÇÃO

##### II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos (*no caso de um contrato de fornecimentos*)

- Compra  Locação  Locação financeira  Locação-venda   
Combinação dos anteriores

**II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?** *(Informação não indispensável à publicação do anúncio)*

NÃO  SIM

**II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante** *(Informação não indispensável à publicação do anúncio)*

Concurso Público para aquisição de equipamento informático, telefónico, de escritório e audiovisual para o sistema de formação “Ambiente Empresarial” da Câmara do Comércio de Angra do Heroísmo

**II.1.6) Descrição/objecto do concurso**

Aquisição e instalação de equipamento informático, telefónico, de escritório e audiovisual, para o sistema de formação “Ambiente Empresarial”, que a Câmara do Comércio de Angra do Heroísmo pretende organizar no âmbito do projecto denominado “As Novas Tecnologias em Prol do Conhecimento”.

**II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços**

Os bens objecto do contrato serão entregues e instalados no edifício da Câmara do Comércio de Angra do Heroísmo, sito na Rua da Palha, n.ºs 4/14, freguesia da Sé, concelho de Angra do Heroísmo.

Código NUTS *(Informação não indispensável à publicação do anúncio)*

PT200 – Região Autónoma dos Açores

**II.1.8) Nomenclatura**

**II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary)** *\*(Informação não indispensável à publicação do anúncio)*

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar (se aplicável)
Objecto principal	3 0.2 0.0 0.0 0-1	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/>
Objectos complementares	3 0.2 3.0 0.0 0-0	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/>
	3 0.2 4.0 0.0 0-3	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/>
	3 0.2 6.0 0.0 0-9	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/>
	3 2.5 5.0 0.0 0-3	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/>
	3 0.1 9.1 0.0 0-4	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/>
	3 2.3 2.1 2.0 0-1	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/>

**II.1.9) Divisão em lotes** *(Para fornecer informações sobre os lotes utilizar o número de exemplares do anexo B necessários)*

NÃO  SIM

**II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?** *(se aplicável)*

NÃO  SIM

**II.2) Quantidade ou extensão do concurso**

**II.2.1) Quantidade ou extensão total** *(incluindo todos os lotes e opções, se aplicável)*

A proposta é feita para a totalidade dos equipamentos, de acordo com as características técnicas constantes do Caderno de Encargos, com um valor de orçamento de €: 92.000,00, acrescido de IVA.

**II.3) Duração do contrato ou prazo de execução**

Indicar o prazo em meses e/ou em dias a partir da data da consignação *(para obras)*

em dias 4 5 a partir da decisão de adjudicação *(para fornecimentos e serviços)*

Ou: Início / / e/ou termo / / (dd/mm/aaaa)

## **SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**

### **III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO concurso**

#### **III.1.1) Cauções e garantias exigidas (se aplicável)**

Ao adjudicatário será exigida uma caução no valor de 5% do montante total do fornecimento, com exclusão do IVA, nos termos dos Artigos 25.º e 27.º do Programa de Concurso.

#### **III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam (se aplicável)**

As condições de pagamento são as fixadas no artigo 5.º do Programa de Concurso e no artigo 5.º do Caderno de Encargos.

#### **III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços (se aplicável)**

É permitida a apresentação de propostas por agrupamento de concorrentes, que deve assumir a forma jurídica de agrupamento complementar de empresas ou de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, quando lhe for adjudicado o contrato.

### **III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

#### **III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida:**

É obrigatória a apresentação dos documentos referidos no artigo 10.º do Programa de Concurso.

##### **III.2.1.1) Situação jurídica – documentos comprovativos exigidos**

A comprovação da situação jurídica encontra-se estipulada no artigo 10.º, n.º 1 do Programa de Concurso.

##### **III.2.1.2) Capacidade económica e financeira – documentos comprovativos exigidos**

A comprovação da capacidade económica e financeira encontra-se estipulada no artigo 10.º, n.º 2 do Programa de Concurso.

##### **III.2.1.3) Capacidade técnica – documentos comprovativos exigidos**

A comprovação da capacidade técnica encontra-se estipulada no artigo 10.º, n.º 3 do Programa de Concurso.

## **SECÇÃO IV: processos**

### **IV.1) TIPO DE PROCEDIMENTO**

Concurso público	<input checked="" type="checkbox"/>
Concurso limitado	<input type="checkbox"/>
Concurso limitado com publicação de anúncio	<input type="checkbox"/>
Concurso limitado sem publicação de anúncio	<input type="checkbox"/>
Concurso limitado por prévia qualificação	<input type="checkbox"/>
Concurso limitado sem apresentação de candidaturas	<input type="checkbox"/>
Concurso limitado urgente	<input type="checkbox"/>
Processo por negociação	<input type="checkbox"/>

Processo por negociação com publicação prévia de anúncio

Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio

Processo por negociação urgente

**IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?** *(apenas para processo por negociação e se aplicável)*

NÃO  SIM

#### **IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

A) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os factores a seguir indicados *(se possível, por ordem decrescente de importância)*

1 – Qualidade do equipamento;

2 – Preço;

3 – Condições de pagamento;

4 – Prazo de entrega e de instalação;

5 – Garantia e assistência técnica.

Por ordem decrescente de importância NÃO  SIM

Ou

B2) Os factores indicados no caderno de encargos

#### **IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**

**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante** *(Informação não indispensável à publicação do anúncio)*

Concurso Público n.º 01/2005

#### **IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

Data limite de obtenção / / *(dd/mm/aaaa)*, ou 0 7 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo *(se aplicável)*: €: 150,00 (cento e cinquenta euros).

Moeda: Euro

Condições e forma de pagamento: Em numerário ou cheque emitido à ordem da Câmara do Comércio de Angra do Heroísmo.

**IV.3.3) Prazo para a recepção de propostas ou pedidos de participação** *(consoante se trate de um concurso público ou de um concurso limitado ou de um processo por negociação)*

/ / *(dd/mm/aaaa)* ou 1 5 dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*

Hora *(se aplicável)*: Até às 18:00 horas.

#### **IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

ES DA DE E E F IT N P FI S Outra – país terceiro  
L N R L T V

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta** *(no caso de um concurso público)*

Até / / (dd/mm/aaaa) ou meses e/ou 1 2 0 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas**

**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas** *(se aplicável)*

Ao acto público do concurso pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

**IV.3.7.2) Data, hora e local**

Data / / (dd/mm/aaaa), .....dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou

No dia útil seguinte à data para a apresentação de propostas

Hora: 14:00 horas Local: Câmara do Comércio de Angra do Heroísmo, Rua da Palha, 32/34, 9700-144 Angra do Heroísmo

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?**

NÃO  SIM

**VI.3) O presente contrato enquadra-se num projecto/programa financiado pelos fundos comunitários?** *(informação não indispensável à publicação do anúncio)*

NÃO  SIM

*Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil*

PRAI-AÇORES – Programa Regional de Acções Inovadoras; Tema Estratégico I – Economia baseada no conhecimento e na inovação tecnológica; Acção 1 – Difusão das Tecnologias da Informação.

\* Cfr. Descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

15 de Junho de 2005. - O Vice-Presidente da Direcção, *Arindo Teles*.